

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7370 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

L I C O  
Em, 4 9 2012  
Assessoria de Planejamento

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
IND Nº 7370 / 2012
Fis. Nº 01 ceno

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Ecológico e Vivencial Lagoa Joaquim de Medeiros localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Ecológico e Vivencial Lagoa Joaquim de Medeiros localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque Ecológico e Vivencial Lagoa Joaquim de Medeiros que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a plena revitalização do Parque Ecológico e Vivencial Lagoa Joaquim de Medeiros. A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas pública e à especulação imobiliária.

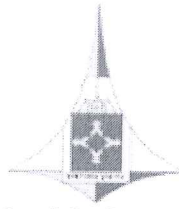
Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Planaltina, mas como de todo o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 30/Nov/2012, 10:38

Alcides 12344



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB**

  
Deputado JOE VALLE

PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 73 70/2012
Fis. Nº 02 <i>cmh</i>